



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

Do conhecimento à prática.

1 Bolsa de Investigação para Estudantes de Doutoramento

A Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT) abre concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação para estudantes de doutoramento, no âmbito das atividades conduzidas pela Unidade de I&D nº 5105 - Investigação em Economia, Gestão e Tecnologias da informação (REMIT), sob o Contrato-Programa UIDP/05105/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia I.P., nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Empresariais

Requisitos de admissão

São admitidos, ao presente concurso, os candidatos que observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) estejam inscritos, ou em condições de se inscreverem, no Programa de Doutoramento em Ciências Empresariais ou área afim, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação;
- b) sejam detentores do grau de mestre em Marketing ou área afim. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação. Sobre esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

Requisitos preferenciais

Idealmente, o candidato deverá encontrar-se numa fase de desenvolvimento intermédia da sua tese de doutoramento.

É dada ainda preferência a candidatos que se encontrem inscritos, ou em condições de se inscreverem no programa doutoral em Ciências Empresariais da UPT e cujo tema da tese de doutoramento esteja relacionado com o desafio enfrentado pelas empresas no âmbito da sustentabilidade e transição digital.



Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos devem obedecer às condições de elegibilidade previstas no artigo 9º, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Plano de trabalhos

O REMIT caracteriza-se pela natureza multidisciplinar e interdisciplinar da sua investigação, procurando responder aos desafios sociais através de uma abordagem holística, que envolve um conjunto alargado de áreas científicas (Economia, Gestão, Tecnologias de Informação, Turismo e Património e Cultura). O bolseiro será integrado no grupo de investigação “Territórios e Organizações para o Desenvolvimento Sustentável” do REMIT, com vista à realização das seguintes tarefas:

- Desenvolvimento de plano de investigação para obtenção de grau de doutor, sob enquadramento dos objetivos estratégicos da Unidade, nomeadamente ao nível da atividade de investigação conduzida pelo grupo “Territórios e Organizações para o Desenvolvimento Sustentável”.
- Contribuição para publicações em revistas e eventos científicos de referência no âmbito do estudo conduzido.
- Envolvimento na organização de eventos científicos do REMIT que se adequem à sua área de estudo.
- Promoção de redes de parceria relevantes para a Unidade, ao nível do seu plano de investigação.

Legislação e regulamentação aplicável

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual – Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI) e Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), em vigor: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido nas instalações da UPT, sob a coordenação científica de orientador a designar mediante tema de tese desenvolvido pelo bolseiro.



Duração da bolsa e Regime de Atividade

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável, com início previsto para julho de 2024, em regime de exclusividade.

Caso os procedimentos de contratação não permitam que a bolsa tenha a duração mínima de 3 meses consecutivos de acordo com o nº 3 do art.º 6º do RBI da FCT, a bolsa não será atribuída. A eventual renovação decorrerá conforme determinado no art.º 6º do RBI da FCT. A eventual renovação decorrerá conforme determinado no art.º 6º do RBI da FCT.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante mensal da bolsa corresponde a 1259,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), e o pagamento será efetuado pela UPT por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão (no caso da a bolsa ter uma duração igual ou superior a 6 meses) desde que o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de seleção (ES).

A **Avaliação Curricular (AC)** irá incidir sobre os fatores indicados abaixo, pontuados numa escala de 0 a 20 valores, em função do seguinte cálculo:

$$AC = (AC1 * 0,3) + (AC2 * 0,2) + (AC3 * 0,3) + (AC4 * 0,2)$$

AC1 – Programa Doutoral do candidato e nível de desenvolvimento do plano de estudos: Programa Doutoral em Ciências Empresariais na UPT, nível intermédio (20 valores); Programa Doutoral em Ciências Empresariais na UPT, nível inicial (16 valores); Programa Doutoral em Ciências Empresariais em outro estabelecimento de ensino superior, nível intermédio (12 valores); Programa Doutoral em Ciências Empresariais em outro estabelecimento de ensino superior, nível inicial (9 valores); Programa doutoral em áreas afins, nível intermédio (5 valores); Programa doutoral em áreas afins, nível inicial (0 valores).

AC2 – Mestrado em Marketing ou área afim (até 20 valores, em função da classificação obtida).



AC3 – Adequação do tema de tese de doutoramento relativamente às atividades de investigação conduzidas pelo grupo “Territórios e Organizações para o Desenvolvimento Sustentável” do REMIT.

AC4 – Diversidade e qualidade dos indicadores científicos, incluindo artigos e comunicações em eventos científicos com revisão por pares, publicados em revistas ou atas na área específica em que o concurso se insere, que se demonstrem relevantes no âmbito das atividades de investigação conduzidas pelo grupo “Territórios e Organizações para o Desenvolvimento Sustentável” do REMIT.

Os 3 candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para **Entrevista de Seleção (ES)**, a ter lugar remota ou presencialmente, desde que tenham obtido classificação superior a 14 valores. A entrevista de seleção terá em conta os critérios abaixo e a avaliação é calculada da seguinte forma:

$$ES = (ES1 * 0,5) + (ES2 * 0,25) + (ES3 * 0,25)$$

ES1 – Conhecimentos e motivação para o desenvolvimento do plano de trabalhos:

Nível excelente de conhecimentos e motivação - de 16 a 20 valores

Nível adequado de conhecimentos e motivação - de 10 a 15 valores

Ausência ou insuficiente nível de conhecimentos ou motivação - de 0 a 9 valores

ES2 – Competências transversais (gestão de tempo, resolução de problemas, pensamento crítico, trabalho em equipa, proatividade)

Nível excelente de competência - de 16 a 20 valores

Nível adequado de competência - de 10 a 15 valores

Nível insuficiente de competência - de 0 a 9 valores

ES3 – Capacidade de comunicação e fluência em inglês

Nível excelente - de 16 a 20 valores

Nível adequado - de 10 a 15 valores

Nível insuficiente - de 0 a 9 valores

A **avaliação final (AF)** resulta da média ponderada da classificação obtida em cada um dos métodos de seleção, tendo a Avaliação Curricular (AC) um peso de 70% e a Entrevista de Seleção (EC) de 30%. Se a classificação mínima de 14 valores não for atingida por nenhum dos candidatos, a bolsa não será atribuída.



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

Do conhecimento à prática.

Composição do Júri de Seleção:

O Júri de Seleção será composto pelos seguintes docentes da UPT:

Presidente — Professor Doutor António Jorge da Costa Leite

1º vogal efetivo — Professor Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco

2º vogal efetivo — Professor Doutor João Manuel da Silva Carvalho

1º vogal suplente — Professora Doutora Sónia Cristina Rolland de Lima Sobral

2º vogal suplente — Professora Doutora Sílvia Maria Pereira da Silva Faria

Forma de publicação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura, num máximo de 90 dias úteis, de acordo com o artigo 12º do RBI da FCT. Esta comunicação incluirá, para além da lista de seriação dos candidatos, as atas com as deliberações do júri de seleção. Em caso de eventual desistência do candidato selecionado, a atribuição de bolsa transitará para o candidato seguinte da lista de seriação, desde que atingida a classificação mínima exigida.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para a Reitoria da UPT no prazo de 30 dias úteis, ambos contados após respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **20/05/2024 a 04/06/2024** (até às 23h59m, hora de Lisboa).



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA



As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para gai@upt.pt, indicando a referência do concurso **20241.REMIT.BI** no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos no formato Portable Document Format (.pdf):

- Carta de motivação, onde deverá identificar o programa doutoral e o número de anos de estudo já concluído ao nível do programa, bem como a instituição que confere o grau de doutoramento;
- Certificado comprovativo de conclusão de mestrado ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de mestre até ao final do prazo de candidatura, especificando classificação final e instituição de ensino superior conferente de grau;
- Curriculum vitae detalhado;
- Plano de investigação provisório que explicita:
 - i. o domínio visado para o desenvolvimento da investigação para a tese de doutoramento;
 - ii. o enquadramento teórico das questões a desenvolver no âmbito da tese de doutoramento;
 - iii. identificação, explicação e justificação das principais metodologias de trabalho a desenvolver no trabalho conducente à tese de doutoramento.
 - iv. O plano de investigação deve ter a seguinte estrutura: Título (máximo de 20 palavras), Resumo (máximo de 200 palavras), Palavras-chave (máximo de 5 palavras), Estado da arte do conhecimento na área (máximo de 600 palavras), Objetivos (máximo de 300 palavras), Descrição detalhada do projeto a desenvolver (máximo de 900 palavras) e Referências bibliográficas (máximo de 25 referências).

Política de Privacidade

A UPT é a entidade Responsável pelo tratamento dos dados pessoais relativos a este procedimento de seleção, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso destinam-se à instrução do mesmo, e serão usados pela UPT com a finalidade de verificar a elegibilidade do candidato para o lugar, de acordo com os pressupostos fixados na legislação aplicável e nos critérios do procedimento de seleção. A



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

Do conhecimento à prática.

oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a análise e avaliação da candidatura e, por conseguinte, a admissão da mesma.

Os dados pessoais do titular poderão ser legitimamente transmitidos a terceiros, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações legais e contratuais da UPT, e para a observância dos requisitos do programa de financiamento relativo a este procedimento.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, bem como de verificar, atualizar, corrigir, eliminar e limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem também direito de acesso e portabilidade dos dados.

Para o exercício dos respetivos direitos, o Titular dos Dados deve contactar a UPT através do endereço de e-mail rgpd@up.pt. Em qualquer situação, o Titular dos dados tem o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Política de não discriminação e igualdade de acesso

A UPT promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Contactos

As dúvidas relacionadas com o presente edital poderão ser dirigidas por email para gai@upt.pt.



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

Do conhecimento à prática.

Outras informações

O presente edital encontra-se publicado na [página](#) de internet da UPT e no portal EURAXESS, em português e inglês. Em caso de divergência entre as versões dos dois idiomas, a versão em português prevalecerá.

O modelo de contrato a celebrar, bem como o modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e os respetivos critérios de avaliação podem ser consultados no website da UPT.